

PORTARIA MUNICIPAL N° 121 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. LUZIA EUGENIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 01 de Setembro de 2016 e término em 29 de Novembro de 2016**, nos termos do artigo 99° da Lei Municipal 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de Setembro de 2.016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal